

Às nove e horas do dia 30 de janeiro de 2026, na sala de reuniões da Empresa de Processamento Eletrônico de Dados de Volta Redonda - RJ, situada na Praça Sávio Gama, nº 53 3º andar, em Volta Redonda/RJ, reuniu-se a **Comissão Técnica Multidisciplinar**, designada pela Portaria – EPD/VR nº 01 de 2026, para dar início à fase de Prova de Conceito da empresa classificada em terceiro lugar, DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.238.851/0001-90.

1. DA INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

O Presidente da sessão declarou abertos os trabalhos, informando que o objetivo desta etapa é a validação das funcionalidades do sistema **E-cidade**, conforme o ANEXO XXIX do Edital. Foi conferida a disponibilidade do ambiente técnico e o acesso de administrador fornecido pela CONTRATANTE.

2. DO CREDENCIAMENTO

Foram identificados e credenciados os seguintes representantes da Licitante em avaliação:

1. Evandro de Oliveira Schaulet, CPF: 652.833.410-20
2. Mariene Didio de Souza, CPF: 456.881.920-20
3. Rayane Cilene Chaves Mesquita, CPF: 139.801.127-48

3. DAS ADVERTÊNCIAS INICIAIS

Pela Comissão, foram lidas as regras de conduta estabelecidas no edital, destacando-se:

- **Proibições:** Vedada a gravação de som ou imagem, bem como o uso de celulares e notebooks pelo público presente.
- **Manifestações:** Licitantes ouvintes não poderão interromper os trabalhos, sendo-lhes permitido apenas o registro em ata ao final da sessão.
- **Cronograma:** A prova tem duração prevista de 01 (um) dia.

4. INÍCIO DA AVALIAÇÃO

Neste ato, a Comissão Técnica solicitou à Licitante o início da execução do **Item 1 do Bloco Geral** (Cadastro de Departamento e Usuário). A Licitante deu início aos procedimentos sistêmicos às 9:15h.

5. DAS OCORRÊNCIAS:

Durante a apresentação, foram registradas as seguintes ocorrências e esclarecimentos:

- A Prova de Conceito será realizada na instituição SAAE ou qualquer outra compatível uma vez que a instituição PREFEITURA no sistema E-Cidade não possui todos os módulos implementados.

- Os trabalhos foram interrompidos as 12:00 horas e retornaram às 14:00 horas.
- A servidora Bruna Verri Rodrigues nos trabalhos da parte da tarde substituiu o servidor Cláudio Luis Ramos de Oliveira.
- O senhor Evandro de Oliveira Schaulet, representante da Dbseller Serviços de Informática LTDA, fez as seguintes observações:

- Foi utilizado o ambiente homologacao.epdvr.com.br/provadeconceito/ para os itens 1 a 24
- Foi utilizado o ambiente homologacao.epdvr.com.br/e-cidade_ontem/ para os itens 25 a 32
- Foi solicitado o e-mail de credenciamento da empresa CPD Municipal.
- Criei uma conta bancária nova reduzido 216300 vinculada ao recurso 1.500.000, mesmo que não tenha sido solicitado na POC, pois uma das premissas era de que a fonte de recurso deveria ser 1.500.000, pois não existiam contas neste recurso cadastradas
- no item 1: cadastrei o departamento 1540, o usuário joaodasilva, o perfil novo chamado pocdbseller
- no item 2: cadastrei a conta contábil reduzido 216299 (estrutural 6221308)
- no item 3: cadastrei a conta de receita 42471999208 - reduzido 108678, código da receita orçamentária 18992, dotação orçamentária 686133, decreto 3688, receita tesouraria 18994, planilha 71502
- no item 4: tive que importar o plano estendido da união em 2026, pois não existiam registros na base de dados no ano de 2026. Além disso, a rotina de mapeamento DB:FINANCIERO > Contabilidade > Cadastros > Plano de Contas > PCASP > Mapear estava com bug, pois trouxe todas as contas do plano de contas do e-cidade mapeadas, mas foi mapeada também a nova conta criada, atendendo ao solicitado
- item 5: criada solicitação 68903, processo de compras 43271
- item 6: criada licitação numeracao 9005 e utilizados fornecedores de CGM 111 e 222
- item 7: gerou autorização de empenho 309473 e empenho 26
- item 8: foi utilizado o documento 82 e tivemos que ajustar para o parágrafo 220 e demonstrado alteração do ordenador de despesa
- item 9: foi criado depósito código 97
- item 10: gerada ordem de compra 343012
- item 12: cadastrados bens de placas 99993 e 999999
- item 13: gerada OP 603435
- item 14: foi utilizado a funcionalidade de apropriação de retenções na rotina dos lançamentos das retenções, e com isso foi gerado o slip 243396
- item 16: ocorreu um erro de sequência da tabela conlancaminstit, que foi corrigido através de utilização de plugin. Mesmo sem que esteja especificado no item para apropriar (pois menciona apenas "relançar no valor de R\$ 80,00"), foi apropriado para que fosse possível demonstrar corretamente no item 18 o "lançamento de retenção de R\$ 80,00"

- item 19: foi demonstrado também o balancete de verificação DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Relatórios > Balancetes > Balancete de Verificação
- item 21: gerado contrato sequencial 1301
- item 25: cadastrada matricula estatutário 19013236 vinculado ao CGM 216898 e matricula celetista 19013218 vinculado ao CGM 216899
- item 26: cadastrados CGMs 216900 e 216901
- item 28: criada rubrica 5005
- item 29: criada rubrica 5006
- item 29: utilizada rubrica 0008

- O senhor Marcelo Mori Muniz, representante do CPD Municipal – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Softwares Públicos Ltda fez as seguintes considerações:

1) Ao cadastrar a receita orçamentária solicitada pelo item 3, o mesmo esqueceu de cadastrar o grupo da receita provocando erro ao efetuar a autenticação da receita arrecada em planilha, uma msg apareceu , fazendo com que a empresa corrigisse o erro cometido. Item não executado corretamente.

2) Conforme o exigido no item : 1.Cadastrar um departamento novo, um usuário novo, um perfil novo, vincular este usuário a este departamento e perfil, e liberar permissões de menu para o perfil, para todas as funcionalidades necessárias para atender a todos os itens; O mesmo deixou de dar acesso às dotações para poder executar o empenhamento , pois estava sem acesso a dotação criada. Item não executado corretamente.

3) o item : 3 - Executar todo o processo de um crédito adicional extraordinário proveniente de um valor recebido por um convenio no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), onde deve-se cadastrar uma receita e uma despesa orçamentária nova, e executar uma suplementação e depois executar a arrecadação deste valor, demonstrando tanto no balancete da despesa quanto no balancete da receita o resultado do lançamento;

Este item foi criado por decreto , quando deveria ser criado por Lei, pois trata-se de um crédito especial extraordinário e portanto estava fora da loa vigente. Ainda sobre o mesmo item, o Sr Evandro salientou que ao criar o crédito suplementar do item 3 esta receita sairia em duplicidade pois a mesma aparece na coluna previsão da receita. Diante da funcionalidade e regras legais, este valor tem que aparece em coluna de previsão atualizada da receita uma vez que entrou após a LOA e assim, ao lançar a mesma através de planilha de receita o mesmo valor aparece na coluna de receita arrecadada, como padrão mostrando a previsão, o arrecadado e o total no periodo.

Item não executado corretamente.

4) Ao criar o slip solicitado o mesmo fez uma outra operação , que funcionou corretamente , mas na hora de estonar o mesmo , deu erro e não deixou, solicitando acesso ao banco para correções.

Observo, que o ocorrido foi antes das 12 horas e ao retornarmos , às 14hs, o Sr Evandro dizer corrigido o banco de dados para a operação poder ser realizada, evento que não presencie em sala da POC, se houve por favor nos disponibilizar a gravação.

Após efetuar a baixa e mostrar o item na consulta de empenho, observou que não completou o procedimento para a criação do novo slip de 80 reais e assim aparecer na consulta do empenho e seu lançamento.

5) o item: 8. Alterar a configuração de um dos ordenadores de despesa e reemitir o empenho gerado no item anterior; ocorreu o mesmo erro ocorrido na prova de conceito da empresa CPD municipal, onde o mesmo por varias tentativas, não conseguiu gerar o empenho com a mudança de um ordenador, solicitando acesso ao sistema e banco para devida correção. Aqui faço a mesma observação, que o fato ocorreu antes das 12 hs e ao retornar o Sr Evandro salientou que instalou um plug-in para a correção do item do ordenador da despesa,mas o erro original não foi corrigido, precisou adotar outro procedimento diferente do original para poder efetuar a correção. Não vi e não sei em que momento o Sr Evandro instalou este plug-in?

Item não executado corretamente.

6) O item 20 – não foi realizado por motivos já expostos na POC da empresa CPD Municipal, onde esta DBSeller, criticou a não execução.

7) Sobre o comportamento do Sr Evandro e equipe, o mesmo conduziu a Prova, fazendo diversos comentários e brincadeiras durante a execução, ato cobrado pelo mesmo na POC aplicada a CPD Municipal. Só não sei se as brincadeiras eram para distrair a comissão ou qual o propósito!

6. REGISTRO DE PRESENÇA E FISCALIZAÇÃO

Registre-se a presença do representante da empresa CPD MUNICIPAL – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PÚBLICOS LTDA - ME, CNPJ nº 39.388.160/0001-95, que acompanhou a sessão da Prova de Conceito na qualidade de licitante interessada, conforme facultado pelo item 27.1.3.5.8.1 do Edital (Termo de Referência). A assinatura deste representante no presente documento atesta exclusivamente sua participação no ato e a observância do rito procedural, não implicando em concordância ou validação técnica do resultado, ressalvadas as observações eventualmente registradas em campo próprio.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada as 17:00 horas. A Comissão Técnica se reunirá para consolidar o resultado em relatório conclusivo, que será encaminhado ao Pregoeiro para as devidas providências e publicidade.

8. ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.



Presidente: Leonardo Ladeira Casemiro, EPD/VR, Matrícula nº 4089



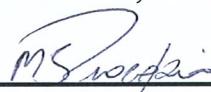
Cláudio Luis Ramos de Oliveira, SEPLAG, Matrícula nº 22543



Nilsomar Firmino da Silva Júnior, SMF, Matrícula nº 346.900



Wellington Gomes de Paula de Sá, SMF, Matrícula nº 322.873



Márcio de Souza Procópio, SMA, Matrícula nº 279.978



Sandra Helena Matos Nassar Moreira, SAAE, matricula nº 16519



Carlos Alberto Adriano, SAAE, matricula nº 2640



Pela Licitante Avaliada:



Evandro de Oliveira Schaulet/Assinatura –DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

EPDVR

EMPRESA DE
PROCESSAMENTO
DE DADOS DE
VOLTA REDONDA

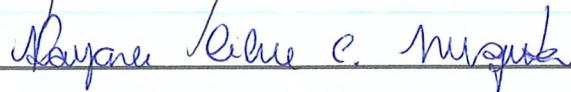
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE VOLTA REDONDA

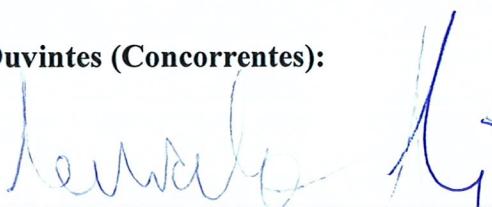


Mariene Didio de Souza/Assinatura – DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA



Rayane Cilene Chaves Mesquita/Assinatura – DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Pelos Licitantes Ouvintes (Concorrentes):



Marcelo Mori Muniz – CPD MUNICIPAL – CENTRO DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PÚBLICOS LTDA - ME

